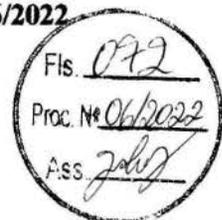


**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/2022- DL Nº 006/2022**

**Processo Administrativo: 3376/2022**

**Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0065.2022**



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADONHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADONHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADONHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32 CONTRATANTE e a empresa JANE OLIVEIRA LIMA 01153263327, CNPJ: 42,635.688/0001-26, com sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 26 - Corrente CEP: 65.500-000 – Chapadonha/MA de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Jane Oliveira Lima, residente nesta cidade, portador do R. G. Nº 241194720028 SSP/MA CPF nº 011.532.633-27 têm justo e contratado o seguinte: ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 037/2022 – DL nº 006/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do DL nº 006/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0101.3376.2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 037/2022 - DL nº 006/2022, - Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadonha – MA.

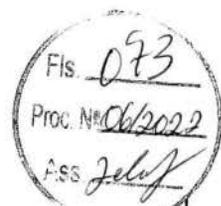
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e por conseguinte a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 03(três) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**

1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do contrato nº 037/2022- DL nº 006/2022, que passa a ser R\$ 6.270,00(seis mil duzentos e setenta reais). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PLACAS	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	FIAT STRADA	PTJ-6246	7	30,00	210,00
2	FIAT STRADA	PTK-4803	7	30,00	210,00
3	L-200	PTI-9845	10	60,00	600,00
4	L-200	CJA-5H99	10	60,00	600,00
5	L-200	PTI-3798	10	60,00	600,00
6	L-200	PTI3146	10	60,00	600,00



7	CELTA	NWY-4786	10	30,00	✓	300,00	✓
8	MICROONIBUS VOLARE	S/PLACA	7	120,00	✓	840,00	✓
9	GOL 1.0	QRW-OB39	10	30,00	✓	300,00	✓
10	FORD KA	PTI-3154	10	30,00	✓	300,00	✓
11	FIAT FIORINO	PTA-5915	10	30,00	✓	300,00	✓
12	FIAT DUCATO	PTR-2258	10	30,00	✓	300,00	✓
13	CHEVROLET S10	EJX-4A38	10	30,00	✓	300,00	✓
14	IVECO DAILY	PTV0F11	10	30,00	✓	300,00	✓
15	IVECO DAILI	PTV0H75	10	30,00	✓	300,00	✓
16	RENALT MASTER	S/PLACA	7	30,00	✓	210,00	✓
	<b>TOTAL</b>					<b>6.270,00</b>	✓

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93

#### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
--------------	---

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 15 de Junho de 2022.

ALBERTO CARLO PEREIRA JUNIOR

Secretario Municipal de Saúde

CONTRATANTE

JANE DE OLIVEIRA LIMA 01153263327

CNPJ 42.635.688/0001-26

CONTRATADO(A)

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1.

CPF nº

103 877 143-91

2.

CPF nº

072 947 393-38

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/PMCH- DL Nº 006/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. PROC. ADM.0065/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 3376/2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa JANE OLIVEIRA LIMA, CNPJ Nº 42.635.688/0001-26. OBJETO: Lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Saúde, aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 037/2022- DL nº 006/2022, para Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$5.970,00 cinco mil novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE - PAB
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 006/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa Jane Oliveira Lima 01153263327 pela CONTRATADA.

Chapadinho, 15 de Junho de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior  
Sec. Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior  
Secretário de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fis. 076  
Proc. Nº 06/2022  
Ass. J. L. S.

SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2894 – Páginas 05

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

39	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	NACIONAL	UND	R\$ 1.350,00
40	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	FIRESTONE	NACIONAL	UND	R\$ 1.680,00
41	PENU 225/75R16	FIRESTONE	NACIONAL	UND	R\$ 1.050,00

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 30 de Junho de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração**. Representante legal do órgão gerenciador. **Talihin Rodrigues de Carvalho/** Representante legal do fornecedor registrado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR.** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/PMCH- DL Nº 006/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. PROC. ADM.0065/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 3376/2022) - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa JANE VIEIRA LIMA, CNPJ Nº 42.635.688/0001-26. OBJETO: Lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Saúde, aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 037/2022- DL nº 006/2022, para Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE - PAB
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 006/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa Jane Oliveira Lima01153263327 pela CONTRATADA. Chapadina, 15 de Junho de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO E ADITAMENTO DE VALOR.**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PMCH- PP Nº 020/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. PROC. ADM. 3922/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0227.2021) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa, J. ALEXANDRINO DA CUNHA –ME CNPJ nº 23.972.224/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadina, Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 25%(vinte e cinco por cento) do Contrato nº 001/2021- PP nº020/2021. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 03 (três) meses. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 145,500,00(cento e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
24.131.0002.2094.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros serviços Terceiro Pessoa Física

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 020/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. José Alexandrino da Cunha, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 06 de Julho de 2022Vânia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 241/2022 - Processo Administrativo Nº 1455/2022.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.CONTRATADA: S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, CNPJ: 00.968.345/0001-33.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa objetivando a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves e Pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina-MA, conforme Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP.VALOR TOTAL: R R\$ 1.717.872,00 (Hum milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais).FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de 1.717.872,00 (Hum milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais).VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2022.Chapadina (MA), 04 de Julho de 2022.Vânia Duarte Mota Souza-

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**